



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**EDITAL 044/2020-PROGESP/UNESPAR**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 032/2018-CPPS de 01/10/2018, nº 040/2018 – CPPS de 06/12/2018, O Edital nº 042/2020-PROGESP e o protocolo nº 164513726 e considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 032 de 01/10/2018 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 040 de 06/12/2018 – CPPS, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

**Campus:** Paranavaí

**Área/Subárea:** Tópicos Específicos de Educação

**Vagas:** 09 (nove) RT – 20 horas

Candidato: Maria José Máximo RG nº 142569701/PR

Candidato: Lussuede Luciana de Sousa Ferro RG nº 56643346/PR

Candidato: Fabiana Silva Botta Demizu RG nº 76107904/PR

Candidato: Adriana Silva Oliveira RG nº 97664960/PR

Candidato: Viviane da Silva Batista RG nº 97599505/PR

Candidato: Adriana Aparecida Rodrigues RG nº 90671987/PR

Candidato: Ítalo Batilani RG nº 100903946/PR

Candidato: Lilian Fávaro Alegrâncio Iwasse RG nº 77727132/PR

Candidato: João Júnior Bonfim Jóia Pereira RG nº 99105186/PR

**Requisitos mínimos:** Graduação em Pedagogia; Mestrado em Educação, ou Ensino

Art 2º - Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail [soares\\_sonia@hotmail.com](mailto:soares_sonia@hotmail.com) até o dia **03 de abril de 2020:**

**I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.**

**II. Certidão de Nascimento/Casamento.**

- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.**

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 23 de março de 2020.

Sydney Roberto Kempa  
**Vice-Reitor - UNESPAR**

Sandra Salete Camargo Silva  
**Pró-Reitora – PROGESP**